CODAU

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA CODAU Nº 021/2026

NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR EXECUTIVO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores e em conformidade com a Lei Municipal nº 13.864 de 03 de julho de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau e dá outras providências".

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **WEILLER APARECIDO FARIA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessoria executiva da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

Parágrafo único. O(a) profissional mencionado(a) neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2026.

Uberaba, 06 de fevereiro de 2026.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Presidente /CODAU

CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA Nº 002/2026

CONTRATANTE:	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**
CONTRATADA:	**STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA.**
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE COMPLETA, relativa ao período de Janeiro a Dezembro de 2025, conforme Termo de Referência.
VALOR:	R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
PRAZO:	06 (seis) meses
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 001/2026.

Uberaba/MG, 04 de janeiro de 2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

COHAGRA

PORTARIA COHAGRA Nº 05/2026

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A.

A Presidente Interina da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, no uso das atribuições legalmente conferidas no art. 22, VII, do Estatuto Social,